

D E C R E T O NR 053/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2981/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12					EDUCACAO	
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046					ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2034					REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31900800000000					OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
17852/7				0031-FUNDEB		60.000,00
0802 12 361 0046 2067					GASTOS 40% FUNDEB	
18144/7				0031-FUNDEB		10.000,00
0802 12 361 0046 2067 31911300000000					OBRIGACOES PATRONAIS	
18272/9				0031-FUNDEB		16.000,00
0802 12 367					EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052					ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052 2103					EDUC.ESPECIAL FUND.	
20381/5				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		5.000,00
0802 12 367 0052 2121					REM.PROF.EDUC.ESP.	
20970/8				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		30.000,00
0803					EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12 365					EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041					EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2110					REMUN.PROFESSORES PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2110 31900800000000					OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
22020/5				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		20.000,00
0803 12 365 0041 2110 31911300000000					OBRIGACOES PATRONAIS	
22163/5				0031-FUNDEB		20.000,00
0804					EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12 365 0051					ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041					MAN.CRECHES	
0804 12 365 0051 2041 31909400000000					INDENIZACOES TRABALHISTAS	
23283/1				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		1.000,00
0804 12 365 0051 2041 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
23623/3				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		60.000,00
0804 12 365 0051 2111					REMUN.PROFESSORES CRECHES	
0804 12 365 0051 2111 31900800000000					OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
23863/5				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		15.000,00
0804 12 365 0051 2111 31911300000000					OBRIGACOES PATRONAIS	
24035/4				0031-FUNDEB		30.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001 08 122 0029 2104 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
34640/3	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

Total de credito suplementar 268.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0403	SANEAMENTO	
0403 17	SANEAMENTO	
0403 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0403 17 512 0062	SISTEMAS DE ESGOTO	
0403 17 512 0062 2051	SANEAM.BASICO	
0403 17 512 0062 2051 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
9322/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
17181/6	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	71.000,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA	
21285/7	0031-FUNDEB	136.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 1097	MAN.AMP.CRECHES	
0804 12 365 0051 1097 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
22988/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	60.000,00

Total de Reducoes 268.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto

entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
29 de abril de 2019

---

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL